



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO**

DECISÃO Nº: 002/2013-CEXT

PROCESSO Nº: 23129.002506/2012-54

INTERESSADO (A): Fabíola Marcolino do Vale.

ASSUNTO: Projeto Universidade aberta à 3ª idade/ Grupo Girassol.

DATA: 28 de fevereiro de 2013.

DECISÃO

Comunicamos que a Câmara de Extensão em reunião extraordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2013, acatou o parecer constante às folhas 17/18 do processo, o qual foi relatado pelo conselheiro Parmênio Citó.

Encaminhe-se à unidade interessada para análise e cumprimento das recomendações no prazo de 05 (cinco) dias úteis. E após os procedimentos, devolver o processo à Secretaria dos Conselhos Superiores.

Profa. Dra. Maria das Graças Santos Dias

Presidente da Câmara de Extensão
CEXT/CEPE/UFRR